



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 475/2020

Maringá, 26 de março de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com base no Ofício n. 4552/2019-GAPRE, emitido em razão do Requerimento n. 1140/2019, relativamente ao atendimento realizado às pessoas com deficiência auditiva do Município de Maringá, o quanto segue:

1 - se existe uma legislação no Município, ou em outros níveis, que estabelece um número mínimo de colaboradores que tenham conhecimento em libras para atender à comunidade surda, declinando se são intérpretes ou qualquer profissional que tenha formação nesta língua, e, em caso positivo, informe quais regras estabelece e existe fiscalização;

2 - se há profissionais aptos para realizar os atendimentos em libras à comunidade surda no sistema de saúde do Município, e, em caso positivo, decline onde se encontram esses profissionais, como são realizados os atendimentos e se há um centro de referência de atendimento a esse público. Em caso negativo, como se dá o atendimento a esse público.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 26/03/2020, às 18:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0174109** e o código CRC **2939CA09**.